



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI**

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

**DECRETO Nº 005/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Decreta a suspensão da aplicação das provas objetivas do concurso público municipal, tendo em vista o enfretamento à ameaça de propagação do novo Coronavírus (Covid-19), classificado como pandemia, em atenção ao Decreto do estado do Piauí nº 18.901, de 22 de março de 2020, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **MILTON DA SILVA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** as medidas de emergência definidas no Decreto Estadual nº 18.901, de 22 de março de 2020, do estado do Piauí e o Decreto Municipal nº 003, de 17 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o andamento do concurso público municipal regido pelo Edital nº 001/2020, de 12 de fevereiro de 2020;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica suspensa, por prazo indeterminado, a aplicação das provas objetivas do concurso público municipal regido pelo Edital nº 001/2020, de 12 de fevereiro de 2020;

§1º - Tão logo a Organização Mundial de Saúde – OMS e o Ministério da Saúde do Brasil suspendam o estado de emergência em saúde pública em razão do Covid-19, será designada nova data para aplicação das provas objetivas a que se refere o caput deste artigo.

§2º - A designação de nova data para aplicação das provas mencionadas no caput deste artigo será feita pela banca organizadora do certame;

§3º - A publicação da nova data se dará em todos os meios oficiais deste município e através do sítio eletrônico da banca organizadora do concurso.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, em 23 de março de 2020.

  
**MILTON DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito de Vera Mendes/PI

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**